

RESOLUÇÃO Nº 1001, DE 11 DE MAIO DE 2012.

Aprova as Reformulações Orçamentárias, referentes ao exercício 2012, dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que especifica.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “F”, artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII, artigo 3º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando a deliberação do Plenário do CFMV na CCXLVIII Sessão Plenária Ordinária, realizada no período de 09 a 11 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as 1^{as} Reformulações Orçamentárias do exercício de 2012, conforme a seguir:

I – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal:

Processo CFMV nº 6772/2011:

Receita Corrente	960.000,00	Despesa Corrente	900.000,00
Receita de Capital	-	Despesa de Capital	60.000,00
TOTAL	960.000,00	TOTAL	960.000,00

II – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná:

Processo CFMV nº 4882/2011:

Receita Corrente	4.470.000,00	Despesa Corrente	4.470.000,00
Receita de Capital	550.000,00	Despesa de Capital	550.000,00
TOTAL	5.020.000,00	TOTAL	5.020.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO nº 0272

Méd. Vet. Antônio Felipe P. F. Wouk
Secretário-Geral
CRMV-PR nº 0850

Publicada no DOU de 06/03/2012, Seção 1, pág. 232.